



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2026

**TERMO DE
APOSTILAM
AO
CONTRATO
Nº 112/2024,
QUE
FAZEM
ENTRE SI A
UNIÃO,
POR
INTERMÉDIO
DO
CENTRO
GESTOR E
OPERACIONAL
DO
SISTEMA
DE
PROTEÇÃO
DA
AMAZÔNIA
E
A EMPRESA
P & B
SISTEMAS
DE
SEGURANÇA
LTDA,
CNPJ
09.140.225/000
18.**

**PROCESSO
Nº
60090.000063/
10.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025 e a delegação de competência, prevista na Portaria Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso II do art. 106, c/c com artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato nº 112/2024 para o Exercício de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total anual é de R\$ 7.973,43 (sete mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) e total global de R\$ 39.867,13 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos) para o período de 5 (cinco) anos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- a. Órgão/Gestão: 110511/0001;
- b. Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- c. Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- d. Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
- e. Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
- f. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
- g. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; e
- h. Código do PTA/2026: 149/26 - Recarga de extintores (CCG).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente
CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 15/01/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8587698** e o código CRC **DB611C56**.